

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA - FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2011 – Nº 292

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 922, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DESAPROPRIAR OS DIREITOS POSSESSÓRIOS SOBRE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo municipal desapropriar os direitos possessórios sobre uma área de terreno urbano, medindo sessenta e dois metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados (62,36m²), medindo: pela frente em dois seguimentos (2-3 / 3-4), vinte e um metros e setenta e cinco centímetros (21,75m), confrontando com a Avenida Júlio Guidi; pela lateral direita em um seguimento (4-5), quatro metros e quarenta centímetros (4,40m), confrontando com Nildo Pezzin; pelos fundos em um seguimento (5-1), vinte e dois metros e setenta centímetros (22,70m), confrontando com Elza Maria Cossetti Calabrez e; pela lateral esquerda em um seguimento (1-2), um metro e trinta e um centímetros (1,31m), confrontando com Achilles Pessin, área esta pertencente a **Elza Maria Cossetti Calabrez**, situada na Avenida Júlio Guidi, distrito de São José de Fruteiras, neste Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único. A área de que trata o *caput* deste artigo será destinada ao alargamento da Avenida Júlio Guidi.

Art. 2º Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de agosto de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 21/11, de 01 de agosto de 2011.

EXONERA TATIELE DEPOLO SCHAIDER DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL**, a Sr^a **TATIELE DEPOLO SCHAIDER**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

ATO Nº 22/11, de 01 de agosto de 2011.

NOMEIA TATIELE DEPOLO SCHAIDER PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Srª. TATIELE DEPOLO SCHAIDER.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2011

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente





OUVIDORIA - PMVA

DENÚNCIAS, DÚVIDAS,
SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

LIGUE:

(28) 3528-1371

EMAIL:

ouvidoria@vargemalta.es.gov.br

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ANDREA MANSUR BARBOZA RABELLO
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ECLESIO JOSE BARLEZ
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br